

Brasília, 4 de novembro de 2019.

Excelentíssimos(as) Deputados(as) Federais,

Depois de vários comunicados, pedimos que Vossas Excelências leiam a presente como um **GRITO DE ALERTA CONTRA O PLP 459/2017**, tendo em vista que:

1. **Órgãos de Controle Federais e Estaduais têm condenado o esquema** denominado “Securitização de Créditos Públicos”, que cria dívida pública ilegal, a qual é paga por fora dos controles orçamentários, mediante o desvio da arrecadação tributária ainda na rede bancária, de tal forma que tais recursos desviados sequer alcançarão os cofres públicos (<https://bit.ly/2JMt0Jq>)!
2. **Onde o esquema já foi implantado o prejuízo tem sido imenso**, conforme comprovado por CPI da PBH ATIVOS S/A em Belo Horizonte, onde o Município recebeu R\$200 milhões de dívida ilegal e, em troca, comprometeu-se a desviar os impostos arrecadados no valor de R\$880 milhões + IPCA + 1% ao mês sobre os 880 milhões; não sobre o valor recebido! (<https://bit.ly/2Ce2CUk>)!
3. **Não caiam na “pegadinha” de que o PLP 459/2017** proibiria o comprometimento com qualquer garantia! **A garantia mais robusta é a própria entrega do fluxo da arrecadação tributária** (art. 1º do PLP) aos investidores privilegiados que adquirirem as debêntures emitidas pela SPE criada para operar o esquema (<https://bit.ly/36wM205>)!
4. **A engenharia financeira que o PLP 459/2017 quer legalizar é semelhante à que quebrou a Grécia** e mais 17 países europeus que deram garantias a esse esquema! A ex-presidente do parlamento grego, Dep. Zoe Konstantopoulou alertou o parlamento brasileiro 2 vezes, como pode ser visto nos vídeos de sua participação na CAE do Senado <https://bit.ly/32cfvcf> e <https://bit.ly/32dVS3B> !
5. **O PLP 459/2017 fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e toda a legislação de finanças do país**, por isso não passou pela CCJ. A **PEC 438/2018 inclui em seu texto o mesmo esquema**, porém, de forma despistada, e precisa ser excluído do relatório apresentado (<https://bit.ly/2oPkVMQ>)!
6. **O desvio de recursos públicos está se tornando um modelo de negócios** e já compromete a aposentadoria do povo do Rio de Janeiro, devido ao desvio dos royalties do petróleo e participações especiais do pré-sal, conforme vem sendo apurado por CPI da ALERJ (<https://bit.ly/36qv97j>)!
7. **O PLP 459/2017 prevê a criação de novas empresas estatais** na modalidade de sociedades de propósito específico (a exemplo da PBH Ativos S/A, CPSEC S/A, entre outras) que sequer atendem ao disposto no Art. 173 da Constituição, pois, ao contrário de atenderem a interesses nacionais, o propósito dessas novas estatais é servir de veículo para operar esse esquema financeiro fraudulento, conforme DENÚNCIA protocolada na Câmara dos Deputados (<https://bit.ly/36za17Z>)!
8. **Estados possuem R\$ 549 bilhões em créditos da Lei Kandir para receber!** (<http://bit.ly/2oK2kSf> – pág. 9) Governo Federal possui mais de R\$ 4 TRILHÕES disponíveis, no caixa do Tesouro, do Banco Central e em Reservas Internacionais! (<https://bit.ly/2nlPovi>) Portanto, a União pode socorrer estados de imediato! **Não há necessidade de “legalizar” o escandaloso esquema** da chamada “Securitização de Créditos Públicos” para que estados obtenham algum recurso de imediato, **em troca do comprometimento de gerações atuais e futuras!**
9. **Não foi feito o necessário estudo do impacto financeiro decorrente do desvio de arrecadação** que o PLP 459/2017 pretende “legalizar” conforme já alertado anteriormente <https://bit.ly/2WLGyAr>!
10. **O texto do PLP 459/2017 é propositalmente cifrado, para impedir a percepção de todos esses danos**, por isso foi entregue **Interpelação Extrajudicial** aos líderes de todos os partidos, que não poderão alegar que desconheciam o verdadeiro alcance desse nocivo projeto (<https://bit.ly/33gdvRs>)!

Diante desses graves riscos, **APELAMOS aos(às) Excelentíssimos(as) Deputados(as) Federais para que REJEITEM O PLP 459/2017!**

*Maria Lucia Fattorelli*

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida